



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas visando a instalação de um equipamento redutor de velocidade na Rua das Mangueiras, na altura do número 329 – Cerâmica.

Relatos de moradores indicam que veículos transitam pela via em alta velocidade, o que representa um risco significativo para pedestres e ciclistas, especialmente em áreas residenciais.

A implementação de redutores de velocidade, como lombadas ou placas de alerta, pode ser uma solução eficaz. Estudos demonstram que esses dispositivos ajudam a diminuir a velocidade dos veículos, reduzindo o número de acidentes e aumentando a segurança no trânsito. Além disso, a instalação de sinalização adequada, como placas de limite de velocidade e faixas de pedestres, complementa a eficácia dos redutores.

É importante que a proposta inclua uma análise do



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

fluxo de tráfego na área, identificando horários e padrões de velocidade. Isso permitirá que as medidas sejam ajustadas conforme as necessidades específicas dos munícipes.

A adoção dessas medidas não só garantirá a segurança dos moradores, mas também promoverá um ambiente mais tranquilo e seguro para todos que transitam pela via.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

(DR. SERAPHIM)

VEREADOR